



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 51/2023

Autoriza o Município de Manguinhos a receber através de doação a parte ideal de 1.719,77m² (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 10.551, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre recebimento de doação de fração ideal de imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 10.551, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 77.774.867/0001-29, autorizado a receber em doação, sem ônus, a fração ideal de 1.719,77m² (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados), referente ao Imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 10.551, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, em nome de João Batista Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, pedreiro, devidamente inscrito no CPF nº 655.795.349-49, Residente e Domiciliado na Rua Luiza Ranthun, nº 859, Loteamento São José, Município e Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "O imóvel localiza-se na Rua: Vereador Lucio Fonseca Borba, para onde faz frente. Norte: Confronta com o alinhamento predial da Rua Vereador Lucio Fonseca Borba, medindo 12,00m; Sul: Confronta com o Lote Urbano nº 17-A-3-1 do Loteamento Sede, medindo 12,00m; Leste: Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 136 do Loteamento Sede, medindo 24,99m e com o Lote nº 17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,20m; Oeste: Confronta com o Lote nº 17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,44m e com o Lote nº 02 da Quadra nº 135 do Loteamento Sede, medindo 25,00m". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7130128,641m e E= 383543,853m., conforme memorial descritivo e planta topográfica em anexo.

Parágrafo único. A doação fundamenta-se no interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento vigente do Município de Manguinhos mediante dotação específica, ficando a cargo do Donatário as custas para regularização cartorial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2023.10.05 11:40:07 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991**

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.10.05 11:40:31 -03'00'

ELÍDIO ZÍMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 51/2023, ora apresentado, autoriza o Município de Manguaerinha a receber através de doação a parte ideal de 1.719,77m² (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 10.551, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná.

Consoante se extrai da Lei Orgânica Municipal em seu art. 134, "*A aquisição de bens imóveis, por compra, **doação** ou permuta, dependerá de **prévia avaliação** e autorização legislativa*", de maneira que instruem este Projeto avaliação do imóvel, cópia da matrícula imobiliária atualizada e memorial descritivo da área.

Ainda, a doação é pautada no Princípio do Interesse Público.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres *Edis*, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação nesta r. Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991**

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguaerinha

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2023.10.05 11:40:58 -03'00'



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguinhos - PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficiala Designada

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 10.551

Imóvel: Terreno urbano, denominado Lote nº 17-A-4, situado na Rua Vereador Lúcio F. Borba, nº 347, lado ímpar, Loteamento Sede, nesta Cidade e Comarca de Manguinhos, PR, com área total de 27.975,73m² (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta e três décimos quadrados). O imóvel localiza-se de frente com a Rua Vereador Lúcio F. Borba. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum - Sirgas, OPP N=7130093,531m e E=383537,238m. Limites e confrontações do imóvel: **Norte:** Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 135, Loteamento Sede, medindo 12,08 metros, Lote nº 02 da Quadra nº 135, Loteamento Sede, medindo 13,44 metros e 25,00 metros, Rua Vereador Lúcio F. Borba, medindo 12,00 metros, Lote nº 01 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 24,99 metros e 13,00 metros, Lote nº 02 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 03 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 04 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 05 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 06 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 07 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 08 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 09 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 10 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 11 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 18,54 metros e 17,39 metros, Rua Vereador Lúcio F. Borba, com as seguintes distâncias 18,36 metros, 11,52 metros e 8,57 metros; **Sul:** Confronta com o Lote Urbano nº 17-A-3-1, Loteamento Sede, matrícula 8.211, medindo 239,45 metros; **Leste:** Confronta com o Arroio Pouso Alegre, que o separa de Parte do Lote 55-C, matrículas 4.310 e 4.311, com as seguintes distâncias 37,96 metros, 17,17 metros, 11,47 metros, 23,14 metros, 18,62 metros, 11,43 metros, 14,26 metros, 4,57 metros e 1,96 metros; **Oeste:** Confronta com o Lote nº 11 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.233, medindo 13,78 metros, Lote nº 10 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.232, medindo 12,80 metros, Lote nº 09 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.231, medindo 12,80 metros, Lote nº 08 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.230, medindo 12,80 metros, Lote nº 07 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.229, medindo 12,80 metros, Lote nº 06 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.228, medindo 12,80 metros, Lote nº 05 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.227, medindo 12,80 metros, Lote nº 04 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.226, medindo 12,80 metros, Lote nº 03 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.225, medindo 12,80 metros, Lote nº 02 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.224, medindo 2,27 metros.

Registro anterior: Matrícula nº 10.550 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datado de 10/02/2021.

Indicação Fiscal: 32031.

Proprietário: João Batista Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, pedreiro, CI/RG nº 8.663.428-7/SESP/PR, CPF nº 655.795.349-49, residente e domiciliado na Rua Luiza Ranthun, nº 859, Loteamento São José, Manguinhos, PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 57.620 do Livro 1-E em 11/01/2021, instruído com requerimento para fins de desmembramento, firmado em 04/11/2020, Memorial Descritivo de Imóvel Urbano e Planta Topográfica, elaborados pelo responsável técnico Engenheiro Civil Anderson Adriano Santos Della Vecchia, CREA/PR nº 140.981/D, ART/CREA nº 1720204987516, quitada, Declarações de infraestrutura, contendo lado da rua, numeração predial e esquina mais próxima, Certidões de Cadastro Municipal e Termos de Verificação, todos expedidos pelo Município de Manguinhos, PR, promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Selo Funarpen: 0187505AMAA0000000001621L. Emolumentos: 30,00VRC = R\$6,51. Funrejus: R\$1,63.

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º
10.551



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA
(Instituída por meio da Portaria nº. 021 de 24 de junho de 2022).

PARECER

Reuniram-se nesta data os senhores abaixo assinados, como membros componentes da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis de Qualquer Natureza, nomeados por meio da Portaria nº 021 de 24 de junho de 2022, com o objetivo de proceder à avaliação do Imóvel abaixo relacionado:

A Comissão, levando-se em consideração aos valores atuais praticados no mercado imobiliário, estabelece o seguinte valor:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

1. Imóvel Particular, declarado de Utilidade Pública através do Decreto nº 182 de 20/06/2023, objetivando posteriormente a entrada de acesso ao terreno para futuro empreendimento no local.

1.1 Imóvel Urbano denominado Lote nº 17-A-4, do Loteamento Sede, no município de Mangueirinha, Estado do Paraná, medindo 1.719,77m² (Hum mil, setecentos e dezenove metros virgula setenta e sete centímetros quadrados). Matrícula nº 10.551, do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha – Pr. localização de fácil acesso via pavimentação Asfáltica com infraestrutura para o empreendimento necessário. Avaliamos o presente imóvel, pelo valor de R\$: 167.850,00 (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

1.2 Após adotarmos todas as precauções e procedimentos necessários para sermos coesos, justos e imparciais, tomamos por bem avaliar o Bem Imóvel do qual fomos incumbidos através da Portaria nº. 021/2022 de 24 de junho de 2022. Levamos em consideração que o imóvel visa exploração Imobiliária, porém ainda sem toda a infraestrutura necessária para êxito do empreendimento pretendido futuramente.

É o parecer.

Mangueirinha, 21 de setembro de 2023.

EZEQUIEL CALISTRO DIETRICH
PRESIDENTE

Elizandra Bembem
ELIZANDRA A. BEMBEM

SECRETÁRIA

DILMAR PAGNUSSAT

MEMBRO

JULIO CESAR SANTOS MATTOS

MEMBRO

LEONILDA R. DA FONSECA

MEMBRO

69

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Parte do Lote nº17-A-4 do Loteamento Sede
Área: 1.719,77m²
Local: Quadro Urbano do Município e Comarca de Manguairinha – PR
Proprietário: **João Batista Gonçalves dos Santos**
Matrícula: 8059

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se na rua: Vereador Lucio Fonseca Borba, para onde faz frente. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP N= 7130128,641m e E= 383543,853m.**

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o alinhamento predial da Rua Vereador Lucio Fonseca Borba, medindo 12,00m;

Sul: Confronta com o Lote Urbano nº17-A-3-1 do Loteamento Sede, medindo 12,00m;

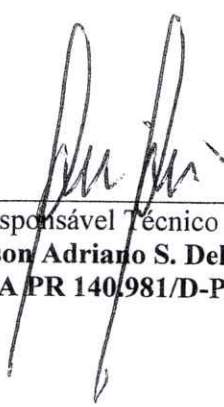
Leste: Confronta com o Lote nº01 da Quadra nº136 do Loteamento Sede, medindo 24,99m e com o Lote nº17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,20m;

Oeste: Confronta com o Lote nº17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,44m e com o Lote nº02 da Quadra nº135 do Loteamento Sede, medindo 25,00m.

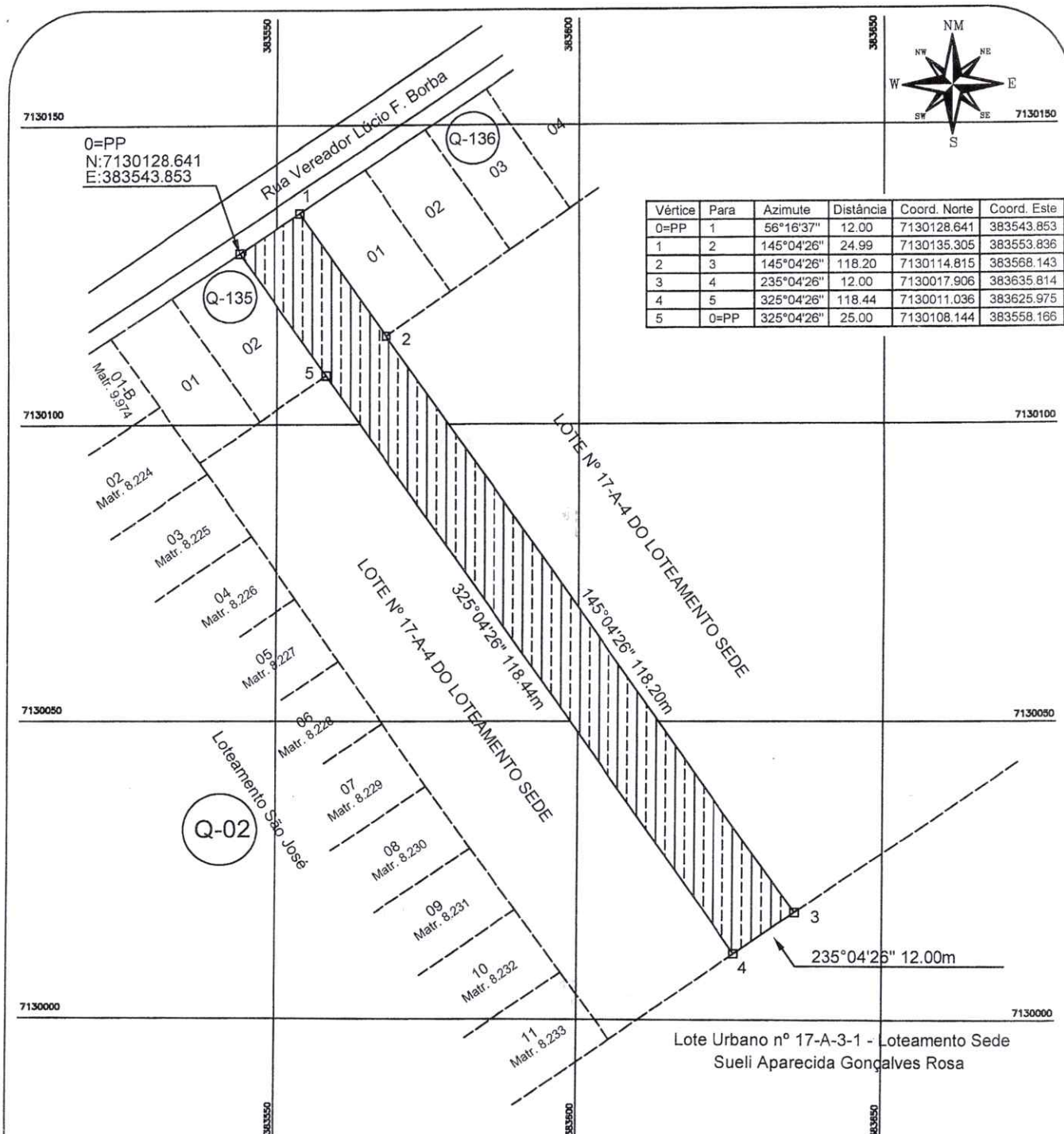
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguairinha, 18 de maio de 2023.



Responsável Técnico
Engº Anderson Adriano S. Della Vechia
CREA PR 140.981/D-PR



Vértice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este
0=PP	1	56°16'37"	12.00	7130128.641	383543.853
1	2	145°04'26"	24.99	7130135.305	383553.836
2	3	145°04'26"	118.20	7130114.815	383568.143
3	4	235°04'26"	12.00	7130017.906	383635.814
4	5	325°04'26"	118.44	7130011.036	383625.975
5	0=PP	325°04'26"	25.00	7130108.144	383558.166



FRANMAR ENGENHARIA

PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Proprietário: **JOÃO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS**

Imóvel: Parte do Lote nº17-A-4 do Loteamento Sede

Matrícula: 8059

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Área= 1.719,77m²

Escala: 1/1000

Local: Quadro Urbano

Município: Mangueirinha - PR

Desenho: Jessica Bello

Data: Maio/2023

Assinaturas:

Prancha:

Responsável Técnico
Engº Anderson Adriano Santos Della Vechia
CREA 140.981/D - PR

Única

8/8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POI ESAR DIREITO

João B. G. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

52CB.0476.3DF2.0C10

CÓDIGO DE CONTROLE

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

14:42:02 do dia 12/08/2015 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.663.428 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/1999

NOME JOAO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE TEODORO DOS SANTOS
TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE MANQUEIRINHA/PR DATA DE NASCIMENTO 02/02/1966

DOC ORIGEM COMARCA=CLEVELANDIA/PR, DA SEDE C.CAS 1382, LIVRO=17, FOLHA=94

CPF

CORRIDA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 655.795.349-49

Nome JOAO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS

Nascimento 02/02/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

128



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Publicado no Jornal _____

DIOEN S

Em data de 21/06/23

Página 25-29 ED. 2985

DECRETO Nº 182, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Declara de Utilidade Pública parte ideal de 1.719,77m² (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 8.059, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO os dispositivos constantes do Art. 66, incisos VIII e IX, ambos referentes a Lei Orgânica do Município de Manguinhos;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a utilidade Pública de parte ideal de 1.719,77m² (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 8.059, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica declarado de Utilidade Pública a fração ideal de 1.719,77m² (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados), referente ao Imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 8.059, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, em nome de João Batista Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, pedreiro, devidamente inscrito no CPF nº 655.795.349-49, Residente e Domiciliado na Rua Luiza Ranthun, nº 859, Loteamento São José, Município e Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: "O imóvel localiza-se na Rua: Vereador Lucio Fonseca Borba, para onde faz frente. **Norte**: Confronta com o alinhamento predial da Rua Vereador Lucio Fonseca Borba, medindo 12,00m; **Sul**: Confronta com o Lote Urbano nº 17-A-3-1 do Loteamento Sede, medindo 12,00m; **Leste**: Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 136 do Loteamento Sede, medindo 24,99m e com o Lote nº 17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,20m; **Oeste**: Confronta com o Lote nº 17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,44m e com o Lote nº 02 da Quadra nº 135 do Loteamento Sede, medindo 25,00m". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7130128,641m e E= 383543,853m., conforme memorial descritivo e planta topográfica em anexo.

Art. 3º Fica o Município de Manguinhos autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

07/8



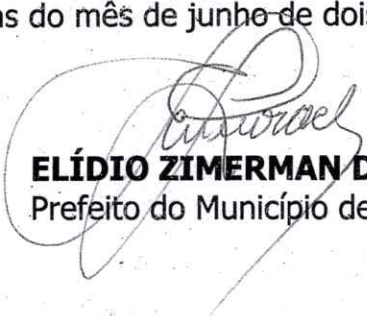
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguueirinha

DECRETO Nº 182, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Declara de Utilidade Pública parte ideal de 1.719,77m² (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 8.059, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO os dispositivos constantes do Art. 66, incisos VIII e IX, ambos referentes a Lei Orgânica do Município de Manguaerinha;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a utilidade Pública de parte ideal de 1.719,77m² (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 8.059, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica declarado de Utilidade Pública a fração ideal de 1.719,77m² (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados), referente ao Imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 8.059, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, em nome de João Batista Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, pedreiro, devidamente inscrito no CPF nº 655.795.349-49, Residente e Domiciliado na Rua Luiza Ranthun, nº 859, Loteamento São José, Município e Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: "O imóvel localiza-se na Rua: Vereador Lucio Fonseca Borba, para onde faz frente. **Norte**: Confronta com o alinhamento predial da Rua Vereador Lucio Fonseca Borba, medindo 12,00m; **Sul**: Confronta com o Lote Urbano nº 17-A-3-1 do Loteamento Sede, medindo 12,00m; **Leste**: Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 136 do Loteamento Sede, medindo 24,99m e com o Lote nº 17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,20m; **Oeste**: Confronta com o Lote nº 17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,44m e com o Lote nº 02 da Quadra nº 135 do Loteamento Sede, medindo 25,00m". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7130128,641m e E= 383543,853m., conforme memorial descritivo e planta topográfica em anexo.

Art. 3º Fica o Município de Manguaerinha autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano XII – Edição Nº 2885

Página 26 / 129

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguairinha

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2756305669

<http://dioems.com.br/>

148



MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Parte do Lote nº17-A-4 do Loteamento Sede
Área: 1.719,77m²
Local: Quadro Urbano do Município e Comarca de Manguierinha – PR
Proprietário: **João Batista Gonçalves dos Santos**
Matrícula: 8059

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se na rua: Vereador Lucio Fonseca Borba, para onde faz frente. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP N= 7130128,641m** e **E= 383543,853m**.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o alinhamento predial da Rua Vereador Lucio Fonseca Borba, medindo 12,00m;

Sul: Confronta com o Lote Urbano nº17-A-3-1 do Loteamento Sede, medindo 12,00m;

Leste: Confronta com o Lote nº01 da Quadra nº136 do Loteamento Sede, medindo 24,99m e com o Lote nº17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,20m;

Oeste: Confronta com o Lote nº17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,44m e com o Lote nº02 da Quadra nº135 do Loteamento Sede, medindo 25,00m.

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguierinha, 18 de maio de 2023.

Responsável Técnico
Engº Anderson Adriano S. Della Vechia
CREA PR 140.981/D-PR

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83
Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro
Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com
CEP 85.540-000 / Manguierinha – PR

15
8

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano XII - Edição Nº 2885

Página 28 / 129



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha - PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA
Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficial Designada

MATRÍCULA Nº 10.551

RUBRICA

Imóvel: Terreno urbano, denominado Lote nº 17-A-4, situado na Rua Vereador Lúcio F. Borba, nº 347, lado ímpar, Loteamento Sede, nesta Cidade e Comarca de Manguueirinha, PR, com área total de 27.975,73m² (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados). O imóvel localiza-se de frente com a Rua Vereador Lúcio F. Borba. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum - Sirgas, OPP N=7130093,531m e E=383537,238m. Limites e confrontações do imóvel: **Norte:** Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 135, Loteamento Sede, medindo 12,08 metros, Lote nº 02 da Quadra nº 135, Loteamento Sede, medindo 13,44 metros e 25,00 metros, Rua Vereador Lúcio F. Borba, medindo 12,00 metros, Lote nº 01 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 24,99 metros e 13,00 metros, Lote nº 02 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 03 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 04 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 05 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 06 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 07 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 08 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 09 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 10 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 11 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 18,54 metros e 17,39 metros, Rua Vereador Lúcio F. Borba, com as seguintes distâncias 18,36 metros, 11,52 metros e 8,57 metros; **Sul:** Confronta com o Lote Urbano nº 17-A-3-1, Loteamento Sede, matrícula 8.211, medindo 239,45 metros; **Leste:** Confronta com o Arroio Pouso Alegre, que o separa de Parte do Lote 55-C, matrículas 4.310 e 4.311, com as seguintes distâncias 37,96 metros, 17,17 metros, 11,47 metros, 23,14 metros, 18,62 metros, 11,43 metros, 14,26 metros, 4,57 metros e 1,96 metros; **Oeste:** Confronta com o Lote nº 11 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.233, medindo 13,78 metros, Lote nº 10 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.232, medindo 12,80 metros, Lote nº 09 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.231, medindo 12,80 metros, Lote nº 08 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.230, medindo 12,80 metros, Lote nº 07 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.229, medindo 12,80 metros, Lote nº 06 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.228, medindo 12,80 metros, Lote nº 05 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.227, medindo 12,80 metros, Lote nº 04 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.226, medindo 12,80 metros, Lote nº 03 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.225, medindo 12,80 metros, Lote nº 02 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.224, medindo 2,27 metros.

Registro anterior: Matrícula nº 10.550 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datado de 10/02/2021.

Indicação Fiscal: 32031.

Proprietário: João Batista Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, pedreiro, CI/RG nº 8.663.428-7/SESP/PR, CPF nº 655.795.349-49, residente e domiciliado na Rua Luiza Ranthun, nº 859, Loteamento São José, Manguueirinha, PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 57.620 do Livro 1-E em 11/01/2021, instruído com requerimento para fins de desmembramento, firmado em 04/11/2020, Memorial Descritivo de Imóvel Urbano e Planta Topográfica, elaborados pelo responsável técnico Engenheiro Civil Anderson Adriano Santos Della Vecchia, CREA/PR nº 140.981/D, ART/CREA nº 1720204987516, quitada, Declarações de infraestrutura, contendo lado da rua, numeração predial e esquina mais próxima, Certidões de Cadastro Municipal e Termos de Verificação, todos expedidos pelo Município de Manguueirinha, PR, promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Selo Funarpen: 0187505AMAA000000001621L. Emolumentos: 30,00VRC = R\$6,31. Funrejus: R\$1,63.

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
10.551

Página 1/2

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2756305669

<http://dioems.com.br/>

168

CONTINUAÇÃO

Mangueirinha, PR, 10 de fevereiro de 2021. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

Katia Krone

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.m5h5v.4ZPh
r-v3dGs.F750q

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Mangueirinha (PR), 13 de junho de 2023.

Katia Krone
Katia Krone
Escrevente Substituta

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
SFRI2.m5h5v.4ZPhr-v3dGs.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas
Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 8,56
Selo.....R\$ 8,00

000410190